

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 557, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000; e considerando os elementos constantes do processo nº 23123.000748/2014-25, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores estáveis OLAVO IRINEU DE ARAÚJO NETO, Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 1771763; TIAGO NOGUEIRA BARROS, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1458568, e ATÍLIO EMANUEL DE SALES SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 1514383, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no processo mencionado no caput, bem como proceder a exames dos atos e fatos conexos que porventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO
(Publicação no DOU n.º 120, de 24.06.2016, Seção 2, página 9)